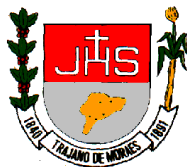


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 379 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
TRAJANENSE A SENHORA EUZELI DE
SOUZA CAMPOS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º - Fica concedido a SENHORA EUZELI DE SOUZA CAMPOS, o título de
CIDADÃ TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 14 de novembro de 2013

**Isaías Alves Nogueira
Presidente**

Autor: Francisco Messias Junger Felix